

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 312/2006

de 31 de Março

A requerimento do ISLA Santarém — Educação e Cultura, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém, reconhecido, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 788/89, de 8 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Segurança e Higiene no Trabalho no Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Duração

1 — O curso tem a duração de quatro anos.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

4.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

5.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

6.º

Número máximo de alunos

1 — O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 90.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 360 alunos.

7.º

Início de funcionamento

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive, um ano curricular em cada ano lectivo.

8.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e de reconhecimento, quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago, em 19 de Março de 2006.

ANEXO

Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém

Curso de Segurança e Higiene no Trabalho

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática	Anual	2	2				
Inglês	Anual		2				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução à Informática	Anual		2	2			
Química Geral	Anual	2	1				
Introdução ao Direito	1.º semestre	2					
Biologia Humana	1.º semestre	2	1				
Introdução à Segurança e Higiene do Trabalho	1.º semestre	2					
Direito Comunitário	2.º semestre	2					
Anatmofisiologia Dinâmica	2.º semestre	1	2				
Ecologia Humana	2.º semestre	2					

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Física Geral	Anual	2	1				
Psicossociologia do Trabalho	Anual	1	2				
Direito do Trabalho	Anual	1	2				
Informática	1.º semestre		2	2			
Estatística	1.º semestre	1	2				
Ergonomia	1.º semestre		4				
Informática Aplicada	2.º semestre		2	2			
Estatística Aplicada	2.º semestre	1	2				
Microbiologia	2.º semestre		4				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Avaliação de Riscos	Anual		3				
Concepção e Gestão da Formação	Anual	1	2				
Medicina do Trabalho	1.º semestre	2	2				
Instalações Industriais	1.º semestre	1	2				
Direito da Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho	1.º semestre		4				
Técnicas de Informação, Comunicação e Negociação	1.º semestre	1	2				
Práticas de Socorrismo em Contexto Laboral	2.º semestre	2	2				
Prevenção e Protecção contra Incêndios	2.º semestre	1	2				
Epidemiologia	2.º semestre		4				
Gestão das Organizações	2.º semestre	1	2				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Higiene do Trabalho	Anual		4	1			
Segurança do Trabalho	Anual		4	1			
Projecto de Segurança contra Incêndios	1.º semestre		3				
Prevenção de Riscos Eléctricos	1.º semestre	1	2				
Organização da Emergência	1.º semestre	1	3				
Gestão da Prevenção	2.º semestre		4				
Estágio	2.º semestre			6			